



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPELI

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

A empresa **MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, 1ª classificada do **Grupo 1** do Pregão Eletrônico nº 90043/2025, foi convocada, em 15/05/2025, durante a sessão pública, a apresentar amostra até o dia 22/05/2025, nos termos do item 11.1 do edital.

Na data do dia 21/05/2025, o licitante formalizou o primeiro pedido de prorrogação de prazo, concedido pelo órgão técnico¹.

Na data do dia 27/05/2025, o licitante formalizou o segundo pedido de prorrogação, também concedido pelo órgão técnico².

Por fim, na data de ontem, 29/08/2025, o licitante formalizou o terceiro pedido de prorrogação do prazo de apresentação de amostra, fundada no item 11.1.1 do instrumento convocatório, nos termos que se seguem: **“(…) as amostras foram devidamente fabricadas, cumprindo integralmente todos os requisitos técnicos estabelecidos no edital, estando prontas para envio desde o primeiro momento e disponíveis para retirada. Contudo, o atraso decorreu exclusivamente de fatores externos alheios ao nosso controle. Conforme documento anexado, a transportadora responsável (SPDF Logística) nos informou nesta data sobre o aumento expressivo do volume de entregas, decorrente da recente greve dos Correios, impactando significativamente seus cronogramas logísticos”**.

E pelos motivos expostos, solicitou sua desclassificação no certame.

No entanto, com vistas a assegurar a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, esta Pregoeira ponderou junto à empresa no seguinte sentido: **“A empresa vencedora do Grupo 2 solicitou prorrogação do prazo para entrega de suas amostras até o dia 11/06, e teve seu pedido deferido pelo órgão técnico (SPOL), conforme documentação publicada no Portal da Transparência do Senado Federal (…)** **Dessa forma, não há óbice por parte do Senado Federal em conceder à sua empresa prazo similar, haja vista ser esta a proposta mais vantajosa para o Grupo 01, além de as amostras estarem prontas, conforme informado em seu e-mail”**.

A empresa acatou a argumentação exposta e formalizou, então, pedido de prorrogação de prazo de entrega de suas amostras até o dia 11/06/2025, mesmo prazo concedido à empresa **LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, 1ª classificada do

¹ <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58583/detalhamento/68846>

² <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58583/detalhamento/68971>



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPELI

Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 90043/2025.

Em contato com o órgão técnico (SPOL), não houve oposição à prorrogação solicitada pela empresa³.

Face ao exposto, com fundamento no item 11.1.1 do edital, defiro a prorrogação do prazo de apresentação de amostras para o Grupo 1, nos termos abaixo:

Grupo 1:

Prazo para envio de amostras: até o dia 11/06/2025

Sessão Pública de análise de amostras: 12/06/2025, às 10h

Informo que a sessão pública para análise de amostras, por parte da equipe técnica da Secretaria de Polícia (SPOL), ocorrerá no endereço informado no item 11.2 do edital.

A reabertura da sessão para comunicação do resultado da análise das amostras dos Grupos 1 e 2 será realizada no dia **16/06/2025 (segunda-feira), às 10h**.

Senado Federal, 30 de maio de 2025.

SUZANA MARTINS MENDES

Pregoeira

³ <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58583/detalhamento/68972>